



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1390/2021

Maringá, 29 de setembro de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar uma Base da Guarda Municipal na praça central do Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline as ações que serão realizadas e o prazo estimado para efetivação da proposta. Em caso negativo, decline os motivos, considerando a relevância do pedido ora apresentado.

Essa solicitação se justifica dado o aumento do índice de furtos em residências e estabelecimentos comerciais do Distrito de Iguatemi, bem como dos inúmeros pedidos dos moradores por mais policiamento 24 horas. A referida instalação, sendo permanente, poderá atender de forma adequada e mais ágil às ocorrências relatadas pelos moradores, além do fato de reduzir a sensação de insegurança e prevenir a criminalidade.

A presente reivindicação é uma das demandas dos moradores do Distrito de Iguatemi e do Jardim São Domingos, organizados por dois Movimentos: 1) Movimento em Defesa da Regularização do Conjunto Santa Rosa e 2) Movimento pelos Direitos de Iguatemi e São Domingos. O objetivo geral é alcançar o atendimento e a implantação das demandas apresentadas pela população local incluídas na i) Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor do Município de Maringá, realizada na Escola Municipal Paulo Freire, do Distrito de Iguatemi, em 02 de outubro de 2019, e ii) na Carta de Compromisso, junto à população do Distrito de Iguatemi e do Jardim São Domingos, assinada pelo prefeito eleito Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, no contexto da campanha para as Eleições de novembro 2020.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 30/09/2021, às 16:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0232348** e o código CRC **5D53883C**.